



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Campus Formiga
Rua São Luiz Gonzaga - Bairro São Luiz - CEP 35570-000 - @cidade_unidade@ - MG
3733228531 - www.ifmg.edu.br

REGULAMENTO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS
Mestrado Profissional em Administração - IFMG - Campus Formiga

Alteração aprovada pelo Colegiado do MPA em 18/11/2025

Art. 1º - Este Regulamento normatiza as Atividades Práticas Supervisionadas que trata o Regulamento do Mestrado Profissional em Administração do IFMG (MPA).

Art. 2º - São consideradas Atividades Práticas Supervisionadas aquelas constantes no Apêndice A deste regulamento.

Art. 3º - As Atividades Práticas Supervisionadas devem ser realizadas pelos alunos regularmente matriculados no MPA, antes da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

Art. 4º - As Atividades Práticas Supervisionadas deverão ser realizadas com a orientação de um docente supervisor e devem estar relacionadas com a área de concentração do MPA.

§ 1 - Para que os trabalhos bibliográficos ou técnicos/tecnológicos sejam considerados como Atividades Práticas Supervisionadas, um docente supervisor (professor permanente do MPA) deve constar obrigatoriamente como coautor.

§ 2 - Para ter direito aos créditos previstos no Apêndice A, o docente supervisor coautor deverá atestar as autorias ou coautoria, bem como as contribuições dos alunos participantes dos trabalhos bibliográficos e/ou técnicos/tecnológicos

Art. 5º - O aluno deverá comprovar no mínimo 2 créditos de atividades práticas supervisionadas para ter direito de defender o Trabalho de Conclusão de Curso e lograr o título de Mestre em Administração.

Parágrafo Único - Cada crédito equivale a 15 horas.

Art. 6º - As Atividades Práticas Supervisionadas deverão ser comprovadas por meio do formulário previsto no Apêndice B, o qual deverá ser assinado pelo discente e pelo docente supervisor, devendo ser entregue na Secretaria do PPGA com um prazo mínimo de 15 dias antes da defesa do Trabalho de Conclusão de Curso.

APÊNDICE A - RELAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

Atividade	Crédito	Comprovação
Produção bibliográfica*		
Periódico A1 ou A2	4,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Periódico B1 ou B2	3,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado

Periódico B3	2,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Periódico B4 ou B5	1,0	Comprovante de aceite ou cópia do artigo publicado
Livro L4, L3, L2, L1	3,0	Cópia da capa, da contra capa e da ficha catalográfica
Capítulo de livro L4, L3	2,0	Cópia da capa, da contra capa, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo
Capítulo de livro L2, L1	1,0	Cópia da capa, da contra capa, da ficha catalográfica e da primeira página do capítulo
Trabalho Completo publicado em anais de Congressos reconhecidos nacionalmente ou internacionalmente.	2,0	Cópia do Certificado de publicação
Trabalho publicado em anais de Congressos regionais ou locais.	1,0	Cópia do Certificado de publicação
Produção técnica/tecnológica		
Softwares/Aplicativos	3,0	Cópia da documentação do sistema ou comprovante do registro
Depósito de Patente	3,0	Comprovante de depósito da patente ou cópia do registro
Empresa ou Organização Social Inovadora	2,0	Comprovante do registro demonstrando a participação do aluno
Processo/Tecnologia não patenteável	1,0	Cópia da documentação
Relatório técnico conclusivo	1,0	Cópia do relatório
Processos de gestão	1,0	Cópia do relatório ou da documentação
Tecnologia social	1,0	Cópia da documentação
Norma ou marco regulatório	1,0	Cópia do marco regulatório e da documentação que comprova participação do aluno
Produtos/Processos em sigilo	1,0	Cópia da documentação
Base de dados técnico-científica	2,0	Cópia da documentação
Produtos de Formação, Comunicação e Difusão do conhecimento	1,0	Cópia da documentação
Organização de eventos	0,5	Cópia do certificado de organização
Ensino		
Estágio docência por disciplina	1,0	Cópia do certificado ou declaração
Oferta de Cursos	0,5	Será computado 0,5 crédito para cada 6 horas de curso ministrado. Cópia do certificado ou declaração
Coorientação de Trabalho Técnicos ou Científicos	0,5	Cópia do certificado ou declaração
Palestras ministradas	0,5	Cópia do certificado ou declaração
Estágio		
	1,0	Será computado 1 crédito por semestre de estágio realizado Declaração do estágio realizado

* Classificação pelo sistema Qualis/CAPES da área de Administração.

APÊNDICE B - FORMULÁRIO PARA COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS

COMPROVAÇÃO DAS ATIVIDADES PRÁTICAS SUPERVISIONADAS			
Nome do Aluno:			
Nome do Docente supervisor:			
Atividades desenvolvidas:			
Atividade 1:			
Tipo de Produção:		Créditos:	
Link da atividade:	Descrição da Atividade:		
Relação dos Comprovantes anexados:			
Atividade 2:			
Tipo de Produção:		Créditos:	
Link da atividade:	Descrição da Atividade:		
Relação dos Comprovantes anexados:			
Atividade 3:			
Tipo de Produção:		Créditos:	
Link da atividade:	Descrição da Atividade:		
Total de Créditos a ser Considerado:			
Assinatura do Aluno			
Assinatura do Docente Supervisor			

Formiga, 25 de novembro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Cesar de Melo Moreira, Coordenador(a)**
Mestrado Profissional em Administração - Campus Formiga, em 25/11/2025, às 20:10,
conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2536627** e o código CRC **9735C224**.

23211.001945/2024-44	2536627v1
----------------------	-----------